



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta e seis de dois mil e vinte.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e cinco da Quarta Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Dalva Teresinha Grahl, Sandra Elena Danieli Bianchini, Guido Astor Schneider, Fabrício Aurélio Ledur, Paulo César Bergmann e Rogério Inácio Schmidt. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura, que em seguida realizou a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número trinta e cinco de dois mil e vinte, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim 037/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Senhor Vereador Paulo Cesar Bergmann faz uso do espaço para falar sobre sua indicação onde pede para que seja colocado uma proteção no asfalto em frente a propriedade do munícipe Arlindo da Silva localizada na localidade de Nova Berlin, onde houve um desabamento de terra. Em seguida o Senhor Vereador Guido Astor Schneider também usa o espaço para falar sobre a saúde, onde chegaram informações até o mesmo de que alguns municípios recebem ajuda total e outros parcial nas consultas e exames, sendo assim o Senhor Vereador coloca que do seu ponto de vista isso deveria ocorrer com igualdade no município e pede maiores informações de o porque isto ocorre, também usa do espaço para colocar a situação de uma família de idosos com problemas de saúde que não tinha mais condições de ser tratado em casa e foi internado em um lar para idosos, porém, mesmo com a ajuda dos familiares o custo para manter a medicamentos, fraldas e internação no local é muito alta onde o Senhor Vereador pede a análise da Secretaria da Saúde para o auxílio e ajuda, para manter o mesmo no lar. Após o posicionamento do Senhor Vereador Guido Astor Schneider o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger usa o espaço para esclarecer que a Prefeitura municipal de Canudos do Vale tem convênios com lar de idosos, porém a mesma não pode pagar um valor a maior para uma família do que para outras, pois tem um valor fixo a ser repassado para ajuda aos munícipes. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei N°023/2020 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, solicita a Secretária da Câmara que faça a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei N°023/2020 do Poder Executivo e em seguida coloca o mesmo em discussão onde o Senhor Vereador Fabrício Ledur usa o espaço para questionar se há alguma urgência em aprovar este projeto pois no momento não existe nenhum projeto de investimentos neste terreno e o mesmo diz querer ir conhecer a área pois não sabe a localização e maiores informações sobre a matrícula da mesma, também o Senhor Vereador explica que independente de quem for assumir o novo mandato seria interessante do ponto de vista dele, que os candidatos e os demais colegas conhecessem a área mesmo sendo doação à Prefeitura municipal. Onde o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger explica que o mesmo esta acompanhando todo o processo de doação da área e que a intenção é desenvolver um projeto para a construção de um pavilhão para o coral e clube de mães da comunidade, porém o processo inicial é a doação da área conclui. Em seguida o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei N°023/2020 em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Presidente da Câmara de Vereadores, Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 03 de Novembro de 2020, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 26 de Outubro de 2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

JERSON VOLNEI PILGER
Presidente da Mesa

DALVA TERESINHA GRAHL
Vice-Presidente

JONES ROBERTO PESSI
Secretário